



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia dezessete de janeiro de
dois mil e quatorze, sob a
Presidência do Sr. Ver.
Domingos Antonio de Mattos.

Aos dezessete de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Terceira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Domingos Antonio de Mattos, José Mário Castaldi, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto, Sebastião César Barioni e Vera Regina Ramos do Amaral Pereira. Deixou de comparecer o Vereador Luis Roberto Daldegan Broglio. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: **Discussão e Votação Únicas do Projeto de Lei nº 002/14**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.796, de 09 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública a delegar o exercício de atribuições do Código Nacional de Trânsito. A Comissão de Constituição, Justiça



e Redação deu parecer favorável desde que seja criada uma emenda, na forma de Artigo 3º, prevendo a dotação orçamentária, de acordo com o Art. 44 da LOM. Submetido a Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes em Votação Única; **Emenda ao Projeto de Lei nº 002/14**, de autoria *da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*. Submetida à Discussão e Votação Únicas, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes; **Requerimento**, de autoria *do Vereador Carlos Eduardo Clemente Leal*, solicitando a prorrogação imediata e em continuação de sua licença ao Cargo de Vereador de que é Titular, por mais noventa dias, para tratar de interesse particular, com idêntica fundamentação do pedido anterior. Submetido à Discussão e Votação, o Requerimento do Vereador Carlos Eduardo Clemente Leal foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de fevereiro de 2.014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

17/01/2.014

Pauta Ordem do Dia

Discussão e Votação Únicas do Projeto de Lei nº 002/14, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.796, de 09 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública a delegar o exercício de atribuições do Código Nacional de Trânsito.

Emenda ao Projeto de Lei nº 002/14, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Requerimento, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Clemente Leal, solicitando a prorrogação imediata e em continuação de sua licença ao Cargo de Vereador de que é Titular, por mais noventa dias, para tratar de interesse particular, com idêntica fundamentação do pedido anterior.